



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 às 10:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7753008: 1º TERMO DE ERRATA CR 004-2025 - PMBC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7753008>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

1º TERMO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO 004/2025 - PMBC

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se de “*Credenciamento de Escolas de Educação Infantil para suprir a demanda dos alunos da etapa creche 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de recesso escolar no mês de janeiro do ano de 2026.*” sofrerá alteração de itens do objeto do **Edital**, que se encontra disponibilizados no mesmo site.

ONDE SE LÊ:

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

~~3.1 Os credenciados encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma BNC, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, do dia 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.~~

~~3.2 A proposta de preço a ser anexada ao BNC deverá conter a indicação do item, descritivo, quantidade, valor unitário e total e deverá conter:~~

~~a) Proposta informando a quantidade de vagas por período/faixa etária, conforme quadro de vagas disponibilizadas pelo Município, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.~~

~~a.1) A entidade interessada deverá indicar a região correspondente ao endereço de suas instalações, local onde ocorrerá o atendimento.~~

~~b) Relatório de atividades a serem realizadas no período da habilitação, Regimento Interno e projeto e cronograma de atendimento para o polo de férias assegurando a inclusão desta criança na Unidade de ensino.~~

~~c) Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante legal da entidade, deverá constar:~~

~~e.1) Cópia de documento de identidade de fé pública;~~

~~e.2) Se representante (procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado na Chamada Pública em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da entidade;~~

~~d) Se dirigente/proprietário, cópia do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente.~~

~~3.3 Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.~~

~~3.4 O credenciado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.~~

~~3.5 A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, de promover, quando requerido, sua substituição.~~

~~3.6 A falsidade das declarações estarão sujeiras às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.~~

~~3.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.~~

~~3.8 As propostas não poderão estar com valores inferiores ao valor mínimo fixado no edital (referente ao valor unitário do item).~~

LEIA-SE:

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

3.1 Os credenciados encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma BNC, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, do dia 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

3.2 A proposta de preço a ser anexada ao BNC deverá conter a indicação do item, descritivo, quantidade, valor unitário e total e deverá conter:

a) Proposta informando a quantidade de vagas por período/faixa etária, conforme quadro de vagas disponibilizadas pelo Município, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

a.1) A entidade interessada deverá indicar a região correspondente ao endereço de suas instalações, local onde ocorrerá o atendimento.

b) Relatório de atividades a serem realizadas no período da habilitação, Regimento Interno e, projeto e cronograma de atendimento para o polo de férias assegurando a inclusão desta criança na Unidade de ensino.

c) Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante legal da entidade, deverá constar:

- c.1) Cópia de documento de identidade de fé pública;
- c.2) Se representante (procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado na Chamada Pública em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da entidade;
- d) Se dirigente/proprietário, cópia do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente.
- 3.3 Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.4 O credenciado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 3.5 A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, de promover, quando requerido, sua substituição.
- 3.6 A falsidade das declarações estarão sujeiras às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.
- 3.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3.8 As propostas não poderão estar com valores inferiores ao valor mínimo fixado no edital (referente ao valor unitário do item).
- 3.9 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.461.734,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e quatro reais). Conforme estimado na tabela abaixo:

Item	Objeto	Período	Un. Medida	Qtd. Vagas	Valor por criança	Valor Total
1	Atendimento às crianças em período integral (polo de férias)	Integral	Mês	900	R\$ 1.911,80	R\$ 1.720.620,00
2	Atendimento às crianças em período integral (polo de férias)	Parcial	Mês	600	R\$ 1.235,19	R\$ 741.114,00

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2025.

José Edeltrudes Da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio